

CARTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO 2020

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2019

A Diretoria Executiva declara estar ciente de sua obrigação de atuar com base em boas práticas de governança e com base no Artigo 23, da lei 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em que determina que *“é condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar o seu cumprimento”*.

Isso posto, assume o compromisso de alcançar, em 2020, os seguintes resultados:

- *Resultado Operacional sem Provisão de Crédito para Liquidação Duvidosa (PCLD):* R\$ 55,6 milhões.
- *Rentabilidade Líquida das Aplicações Financeiras dos recursos próprios do BANDES:* 4,45%.
- *Valor de operações liberadas por meio de programas:* R\$ 30,0 milhões.
- *Liberações de crédito para indústria:* R\$ 30,0 milhões.
- *Recuperação de Crédito baixado a prejuízo:* R\$ 41,0 milhões.

Em 18 de dezembro de 2019.



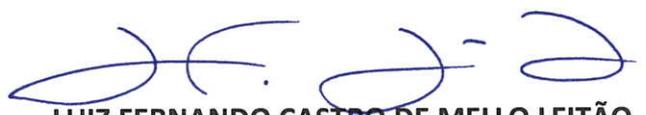
MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Diretor-Presidente



MARIA EMILIA VIEIRA DA SILVA
Diretora Operacional



IRANILSON CASADO PONTES
Diretor de Administração e Finanças



LUIZ FERNANDO CASTRO DE MELLO LEITÃO
Diretor de Negócios